



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 989 02 de Dezembro de 2025

ORDEM DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

TURVOLÂNDIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ART. 180 I - PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE

1. ABERTURA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/12/2025, sendo a 45ª Reunião Presencial DO ANO DE 2025.
 2. ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA E LEITURA DA "ORAÇÃO ECUMENICA DO VEREADOR" CONF. SUGERE § 3º DO ART. 172 DO REGIMENTO INTERNO.
 3. ALERTA DO PRESIDENTE PARA PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR DURANTE AS REUNIÕES, ATENDENDO AO PARÁGRAFO 4º e 5º DO ARTIGO 172 DO REGIMENTO INTERNO DESSA EGRÉGIA CASA DE LEIS.
- c) Discussão da ata da reunião anterior
4. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, DO DIA 25/11/2025.
- e) Comunicados da Mesa Diretora
5. EM CONFORMIDADE COM OS §§ 1º e 2º DO ART. 93 DO REGIMENTO INTERNO DOU ENTRADA AO REQUERIMENTO DA VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA, JUSTIFICANDO AUSENCIA NA REUNIÃO DE HOJE DIA 02.12.2025.
 6. ENTRADA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA ANUÊNIO 2026.
- g) Leitura de Expediente de TERCEIROS.
7. LEITURA DE UMA NOTA DE ESCLARECIMENTO DE AUTORIA DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, JOELMA CARVALHO DOMINGUES – ASSISTENTE LEGISLATIVO.
- h) Leitura de Expediente de Vereadores
8. ENTRADA AO PROJETO DE LEI Nº 17 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, O QUAL "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 17 DE 28/11/2025, PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EXARAR O PARECER ATÉ O DIA 09/12/2025, TENDO EM VISTA A URGÊNCIA DA MATÉRIA.
- i) Leitura das Indicações dos Vereadores
9. ENTRADA À INDICAÇÃO Nº 89/2025 DE AUTORIA DOS EXMOS. SRS. VEREADORES: CARLA DE CARVALHO GOUVÊA E IGOR CESAR PEREIRA.
 10. ENTRADA À INDICAÇÃO Nº 90/2025 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR: ELEANDRO SILVA FERNANDES.
 11. Concessão da Palavra dos Vereadores para breves comentários sobre matéria do Expediente, na forma do art. 184 do Regimento Interno (conf. Artigo 180 alínea "j") 3 minutos para breves comentários, desde que relativos às matérias estejam contidas no referido Expediente. (Artigo 184)

II – SEGUNDA PARTE: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

d) Matéria em 2º turno de discussão a votação.

EM SEGUNDA DELIBERAÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 16 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, o qual "Altera a Lei Municipal nº 958 de 28 de março de 2012, para autorizar, em caráter excepcional, a comercialização de lotes sem infraestrutura prévia, mediante caução e garantias de execução das obras de urbanização, e dá outras providências".

12. EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PL Nº 16/2025.

13. EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 16/2025.

d) Matéria em 1º turno de discussão a votação

EM PRIMEIRA DELIBERAÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 15 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, o qual "Dispõe sobre a instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no Município da Turvolândia e dá outras providências."

14. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 15/2025.

15. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA O PROJETO DE LEI Nº 15/2025.

16. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 15/2025.

17. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PL Nº 15/2025.

18. EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PL Nº 15/2025.

IV - QUARTA PARTE - Considerações Finais

19. ATENDENDO AO ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO, PASSO A PALAVRA AOS VEREADORES. PAUSA

20. NÃO HAVENDO NADA MAIS A SE TRATAR, ENCERRO A SESSÃO CONVOCANDO AOS SENHORES VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA TERÇA-FEIRA, DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 19HORAS E 30MINUTOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, VEREADOR JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ, OU EM: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA OU ON LINE, À SER CONVOCADA.

ATENÇÃO:

- ✓ LEMBRANDO QUE A PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, PARA O ANO DE 2026.

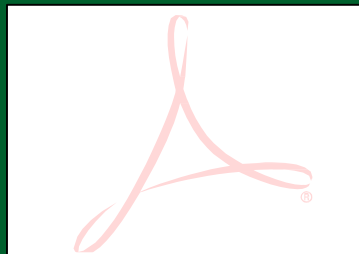
A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO